

PORTARIA Nº 009/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 124/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 010/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 122/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 011/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 123/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 012/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 125/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 013/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 126/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 014/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 127/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 015/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 128/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 016/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 129/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 017/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 867/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 35.838, de 29 de maio de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 86/2024 – SF/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 35.687, DE 23/01/2024.****ONDE SE LÊ:**

"BRASÍLIA/DF"

LEIA-SE:

"SÃO PAULO/SP"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 114/2024 – SF/CMG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.022, DE 07/11/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação"

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 115/2024 – SF/CMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.046, DE 27/11/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 15(quinze) dias a contar da data da emissão da OB" e,

"- Prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação".

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 116/2024 – SF/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.068, DE 16/12/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação"

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2024 – SF/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.071, DE 18/12/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação"

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado